

PORTARIA Nº 025/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 3, de 16 de setembro de 2011 – Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica que dispõe sobre os critérios do processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 219/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012, que regulamenta a instituição do Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde com a função de acompanhar o processo de implantação, funcionamento e de implementação da Residência Médica e Multiprofissional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012, a qual designa os representantes do Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica nas unidades públicas de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será constituída por representantes das instituições vinculadas ao Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do representante	Instituição
Antonio Kato	Escola de Saúde Pública
Angelo Falcão de Figueiredo	Telessaúde Brasil Rede Mato Grosso
Alberto Bicudo Salomão	Comissão de Residência Médica Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva-Várzea Grande
Wagner Marcondes da Cunha Lopes	Comissão de Residência Médica Hospital Regional Antonio Fontes-Cáceres
Maria Helena Bragança	Comissão de Residência Médica Centro Integrado de Atenção Psicossocial- Adauto Botelho
Drauzio Antonio de Medeiros	Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital 001/SES/2013 de Residência Médica da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso responsabilizar-se-á pela organização, homologação, publicação e divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso de residentes nas unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde